



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5612, DE 02 DE JUNHO DE 2009.

**EMENTA:** *Altera a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,**  
*no uso de suas atribuições legais,*

**DECRETA :**

*Art. 1.º - No âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, a Coordenadoria de Cobrança Administrativa passa a integrar a estrutura administrativa do Departamento da Receita.*

*Art. 5.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 02 de junho de 2009.*

**JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO**  
*Prefeito Municipal*

PUBLICADO EM 03/06/2009

Nº 5494 03/06/09

hh



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5612 ,DE 02 DE JUNHO DE 2009.

***EMENTA:*** *Altera a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, e dá outras providências.*

***O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,***  
*no uso de suas atribuições legais,*

***DECRETA :***

*Art. 1.º - No âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, a Coordenadoria de Cobrança Administrativa passa a integrar a estrutura administrativa do Departamento da Receita.*

*Art. 5.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 02 de junho de 2009.*

***JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO***  
*Prefeito Municipal*